



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 591/2009.

EMENTA: Aprova equivalência das disciplinas, “INTRODUÇÃO À ECONOMIA - 04106 e ECONOMIA I - 04116”, respectivamente, oferecidas pelos Cursos de Bacharelado em Ciências Sociais e Bacharelado em Ciências Econômicas, ambos do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto desta Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 274/2009 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua VII Reunião Extraordinária, realizada no dia 15 de dezembro de 2009, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.012636/2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, a equivalência das disciplinas “INTRODUÇÃO À ECONOMIA – 04106 e ECONOMIA I - 04116”, ofertadas respectivamente, nas grades curriculares dos Cursos de Bacharelado em Ciências Sociais e Bacharelado em Ciências Econômicas, ambas do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, cujos programas encontram-se anexados a presente Resolução, de acordo com o que consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 15 de dezembro de 2009.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =